



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 115.930,22 (cento e quinze mil, novecentos e trinta reais e vinte e dois centavos), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 0010 - Saúde

Subfunção: 0301 - Atenção Básica

Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

Ação: 2300 - CONTRUÇÃO, REFORMA DE UBS E CENTRAL DE GESTÃO DA SAÚDE

Elemento: 33903000000000000000 - Material de consumo.....R\$ 79.930,22

Vínculo: 26217010 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Jeferson Fernandes

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 36.000,00

Vínculo: 26217010 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Jeferson Fernandes

Total do Crédito.....R\$ 115.930,22

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º:

I - superávit do vínculo 26217010 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Jeferson Fernandes..... R\$ 115.930,22

Total do Crédito.....R\$ 115.930,22

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 14 DE ABRIL DE 2025.


LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 033 de 14/04/25
Resp. 17 às 10 hs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº 036, de 14 de abril de 2025, que solicita autorização para suplementação de valores nos elementos de despesa de, com objetivo de dar segmento as atividades do Poder Executivo.

Trata-se de ajuste contábil necessário para desenvolver ações que contribuam para a reorganização do modelo assistencial, com ênfase na Estratégia da Saúde da Família, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, e reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Atualmente o município conta com 04 (quatro) UBS's em funcionamento - Centro, Sul, Glória, Novo Milênio - e está sendo construída uma nova, situada no Bairro São João.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal